



Projeto de Lei Nº 819

-: LEI - Nº 819 :-

( Dá a denominação de "Dona Afife Nassif Jafet" a uma via pública da cidade)

HENRIQUE PERES, PREFEITO

DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada " Dona Afife Nassif Jafet" a via pública que se estende entre a Rua Cavalheiro Nami Jafet e a Rua Campos - Sales, nesta cidade, conforme planta anôxa que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão pelas verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 22 de Fevereiro de 1.957, 345ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito Municipal

  
-HENRIQUE PERES-

Registrada no Departamento Administrativo e publicada na Portaria Municipal, em 22 de Fevereiro de 1.957.

O Diretor Administrativo

  
-ARGÊU BATALHA -